



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

### Ata de Reunião nº 03/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2024 (sexta-feira), às 15 horas, por videoconferência, utilizando a plataforma de comunicação “Google Meet”, reuniram-se os membros da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) deste Egrégio Tribunal, o Excelentíssimo Desembargador **José Otávio de Souza Ferreira**, Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador **Edison dos Santos Pelegrini**, a Excelentíssima Desembargadora **Ana Cláudia Torres Vianna**, o representante da magistratura de 1º grau, Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro**, Presidente da Amatra XV, e o representante dos servidores, **José Aristéia Pereira**, Presidente do SINDIQUINZE. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, e o Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**. Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora **Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes** e o Excelentíssimo Desembargador **Renato Henry Sant’Anna**.

Secretariou os trabalhos o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, Flávio Landi.

O **Presidente da Comissão**, após declarar aberta a reunião e agradecer a presença de todos, propôs que os dois primeiros assuntos da pauta fossem tratados em conjunto (Informações sobre a execução orçamentária de 2024 e detalhamento do déficit orçamentário projetado para o exercício de 2024). Aceita a sugestão, o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, informou que a insuficiência orçamentária do TRT 15, no momento, para o ano, é de R\$ 223 milhões. No último Coleprecior, esses





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

assuntos foram tratados novamente com o CSJT. Aguarda-se o mês de maio para uma nova avaliação do cenário orçamentário de verbas de pessoal. O Diretor-Geral afirmou que o TRT 15 fez uma consulta para saber se as verbas que estavam autorizadas antes da chegada do Ofício CSJT 01/2024 podem ser pagas.

Em seguida, o Presidente indagou quanto do orçamento de 2024 foi executado até agora. O Secretário de Orçamento e Finanças, **Marco Antônio Fernandes**, esclareceu que foram executados entre 18% e 19%. O Presidente perguntou se o déficit informado pelo Diretor-Geral refere-se a verbas de pessoal, o que foi confirmado, acrescentando o Diretor-Geral que todos os TRTs estão nessa situação. O representante da magistratura de 1º grau, Excelentíssimo Juiz do Trabalho **Sérgio Polastro Ribeiro**, indagou sobre a possibilidade de pagamento de algumas verbas específicas. O Diretor-Geral esclareceu que somente aquelas deferidas antes da chegada do citado ofício, em tese, poderão ser pagas, se o Conselho autorizar. Quanto ao ATS do mês de janeiro, o Diretor-Geral esclareceu que a maioria dos Tribunais não pagou. Afirmou que a verba poderia ser paga com oferecimento de verbas de custeio, mas a Presidência do TRT 15 não achou uma boa ideia, pois retirar valores do custeio e passar para o pessoal é complicado, tendo em vista que o orçamento de custeio já é enxuto. O Diretor-Geral esclareceu, ainda, que os R\$ 223 milhões de insuficiência orçamentária não incluem as indenizações de desligamento, horas extras de servidores etc. E que o CSJT informou ter calculado toda a necessidade orçamentária da Justiça do Trabalho e todos os recursos alocados no CSJT e disse que havia déficit global, que seria de cerca de R\$ 400 milhões.

O representante da magistratura de 1º grau indagou se há perspectiva otimista de ATS e LC serem pagos a partir de maio. O Diretor-Geral entende que sim, pois houve autorização para lançar tais verbas em folha de pagamento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Quanto ao tema seguinte da reunião (Informações sobre o tratamento dado à VPNI dos servidores até sua incorporação em folha), o Diretor-Geral esclareceu que cerca de 21 servidores inativos tiveram a verba suprimida e 12 a tiveram incorporada aos vencimentos. Não houve grande impacto na 15ª Região. O Presidente perguntou como foi o caminho até a inclusão em folha. O Diretor-Geral esclareceu que não houve grande número de inclusões, pois a verba não deixou de ser paga para a maioria dos servidores do TRT 15. O representante dos servidores, **José Aristéia Pereira**, disse que, quanto à compensação da VPNI de 1998 a 2001, determinada pelo STF, o Sindiquinze tinha uma sentença com trânsito em julgado que garantia o pagamento. Por isso a VPNI não voltou, pois, em regra, nunca saiu da folha.

Outros assuntos: o Presidente indagou se houve algum passo na identificação e apuração de passivos devidos a magistrados e servidores. O Diretor-Geral afirmou que foi aberto um documento para as apurações e que já está com a TI. O Presidente disse que a Comissão gostaria de saber o que é necessário para a conclusão deste trabalho e de conhecer os resultados até o fim da gestão. A Excelentíssima Desembargadora **Ana Cláudia Torres Vianna** perguntou qual seria o passo a passo para se ter essa informação. O Diretor-Geral disse que a questão foi priorizada com a TI, mas há outras prioridades concomitantes. O Presidente afirmou que o ideal seria trazer a informação para as pessoas, ainda que só depois seja incluído no módulo de pagamento de passivos. O Presidente questionou, ainda, sobre o acesso às folhas de pagamento de muitos magistrados anteriores a 2006, que não podem ser consultadas na intranet. O representante da magistratura de 1º grau falou das dificuldades de acesso a informações, como, por exemplo, daquelas sobre quem faz jus a diferenças de pagamento da URV, pois praticamente ninguém sabe se tem direito, ou não, a receber valores sob tal título. Pediu que sejam esclarecidos quem são os beneficiários dessas verbas.

E nada mais havendo para tratar, o Excelentíssimo Desembargador Presidente





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por concluídos os trabalhos.

A reunião foi encerrada às 16 horas.

Publique-se no espaço próprio do Portal da Transparência deste E. Tribunal.

**José Otávio de Souza Ferreira**  
**Desembargador Presidente da Comissão**

